



COMPROMISSO COM SEU FUTURO

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a aquisição de vale de transporte, através do “**MAIS MOBI SERVIÇOS LTDA**” no valor total de **R\$ 1.015.000,00 (Hum milhão e quinze mil reais)**, conforme instruído no processo administrativo no SEI nº 020204/000060/2026.

Pirai, 29 de janeiro de 2026.

Jucielma Matias dos Santos Lima
Secretária Municipal de Educação

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro

E-mail: gabinete@pirai.rj.br

Tel.: (24) 2431-9950